

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 074/2022 - SEMED

PROCESSO Nº 6261/2023 - SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 074/2022 SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA EMEF JOÃO NUNES DE SOUZA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA LTDA. (LOCADORA) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA SEMED (LOCATÁRIA).

Por este instrumento de Contrato Administrativo para locação de imóvel não residencial, para funcionamento do ANEXO I EMEF JOÃO NUNES DE SOUZA que entre si celebram, de um lado A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do Município de Ananindeua /PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF Sob. Nº 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, Bairro: da Guanabara. CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua secretaria Municipal de Educação. **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº 526.102.972-91, e da carteira de identidade nº 381278 – ES, residente e domiciliada no conjunto Geraldo Palmeiras Quadra 8, nº 9, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 67040-070, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **LOCATÁRIA** e do outro lado **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA LTDA**, inscrito no CNPJ: 23.943.058/0001-74, neste ato representado pela Sra. **MARGARIDA DE NAZARE FERREIRA**, brasileira, carteira de Identidade nº 3242952 SSP/PA, CPF/MF nº 093.616.342-91, domiciliado na travessa do Cruzeiro nº 472, FIT, Bairro: Icoaracy Torres 3, CEP: 66810 - 010, Belém/PA, doravante denominado simplesmente por **(LOCADORA)**, acordam entre si o presente Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº **074/2022 SEMED**, com base na lei nº 8. 666/93, que vigorará de acordo com as cláusulas e condições pactuadas e pela legislação específica aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência ao Contrato Administrativo de Locação nº **074/2022 - SEMED**, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO I EMEF JOÃO NUNES DE SOUZA**, localizado na na passagem Santa Clara, nº 222, Bairro: 40 horas - Ananindeua-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o espaço físico visto que não poderá haver interrupção do acesso à educação dos 162 (cento e sessenta e dois) alunos oficialmente cadastrados e matriculados para o ano letivo de 2023, se, fazendo então necessário a prorrogação do prazo do referido contrato. Justificando - se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº **074/2022 – SEMED**, a contar do dia 06 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R\$ **29.384,88 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub elemento de Despesa: 3.3.90.39.10.00 – Locação de Imóveis

Fonte 15001001- Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor Mensal R\$ 2.448,74 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Valor Global R\$ **29.384,88** (vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A locatária designa os fiscais.

Fiscal Titular - Ana Paula Fernandes Renato, Matrícula 15202-1

Fiscal Substituto – David Nelson do Espírito Santo Farias, Matrícula 46182-2, para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 074/2022 – SEMED que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO. E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA 04 de outubro de 2023

LEILA CARVALHO FREIRE
Secretária Municipal de Educação
Locatária

EIFM SANTA MARGARIDA LTDA,
Representante Legal MARGARIDA DE NAZARE FERREIRA
Locadora

TESTEMUNHAS:

1º NOME Regina M. Anacleto CPF 440.348.902-82

2º NOME David Nelson do E.S. Farias CPF 784.186.662-34